

**EXTRATO Nº 065/2022 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 010/2021 – FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000019399-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2021-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de assessores de cerimonial e coordenador de eventos, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, na capital e no interior do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.147.447,44 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com desembolso mensal no valor de R\$ 95.620,62 (Noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0000404 de 14/03/2022, no valor de R\$ 860.585,58 (Oitocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 010/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2022.

Manaus/AM, 15 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 068/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000019406-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2021-FUNJEAM, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 852.592,08 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 71.049,34 (Setenta e um mil, quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0000414 de 15/03/2022, no valor de R\$ 639.444,06 (Seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 012/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2022.

Manaus/AM, 16 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA Nº 001/2022 - COLIC/TJ**

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2022 TJAM.

Processo Administrativo nº: 2021/000016696-00

Data da Assinatura: 09/03/2022

Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de uma solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquiteturas de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte dos dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com implantação e uso de horas técnicas.

Onde se lê:

"Valor Total Estimado: R\$ 23.832.160,064 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)"

Leia-se:



"Valor Total Estimado: R\$ 23.832.160,64 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)"

E ainda, onde se lê:

"2.1 – A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 23.832.160,064 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme Termo de Referência ou Projeto Básico ou Planilha de Valores Estimados, e será custeada pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas por meio de suas Unidades Gestoras: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ, Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário – FUNJEAM ou Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FUNETJ."

Leia-se:

"2.1 – A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 23.832.160,64 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme Termo de Referência ou Projeto Básico ou Planilha de Valores Estimados, e será custeada pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas por meio de suas Unidades Gestoras: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ, Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário – FUNJEAM ou Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FUNETJ."

Manaus/AM, 18 de março de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 920/2022 - SEGEPI/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000006312-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **MÁRIO JORGE DO NASCIMENTO**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na Secretaria Geral de Administração, do comparecimento ao serviço nos dias 23 a 27/05/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2017, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 16 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 923/2022 - SEGEPI/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000006386-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **GERSON MEIRELLES DE FRANÇA**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotado no Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos, 11 (onze) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2012/2017, a serem usufruídos no período de 12/07/2022 a 22/07/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 16 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais